

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 017/2025

O professor Alexandre José Cichoski da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital **017/2025 – IC Unificado**. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam na Chamada CNPq Nº 05/2024, a Resolução Normativa RN 017/2006 (e respectivos Anexos) do CNPq bolsa PIBIC, que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Aplicação de ultrassom no resíduo espinhaço de salmão para obtenção de produtos de alto valor agregado.
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	DTCA/109
Registro na UFSM nº	062548
Área do CNPq (3º nível)	Tecnologia de Produtos de Origem Animal

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	10/11/ a 15/11/ 2025
Avaliação dos candidatos	19/11/2025
Divulgação do resultado preliminar	24/11/2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25/11/2025
Análise dos pedidos de reconsideração	25/11/2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 26/11/2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PIBIC Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	dezembro de 2025 a 30/09/2025 Conforme cronograma das cotas PROBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma através do e-mail cijoale@gmail.com, com título “Seleção BIC 2025- Nome Candidato”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Ficha

Cadastro do Bolsista (Anexo A), Carta de intenções (Anexo B), Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM, Currículo Lattes atualizado e Histórico escolar completo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 10% da nota; Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota; Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50 % da nota; Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota. A data e hora da entrevista presencial será encaminhada para o e-mail do candidato até o **dia 17/11/2025**. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada **pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 21 de novembro de 2025**. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agência de fomento que disponibilizam a cota (FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 7 de novembro de 2025.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: **xxxxxx**

Coordenador: **xxxxxx**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).